



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

Curvelo/MG, 27 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

Apresento a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 1.380/2023, que dá denominação de “ Juíza Vanda Lúcia Horta Moreira” às ruas “02” e “09”, localizadas no loteamento Jardins no Bairro Maria Amália, nesta cidade.

Vanda Lúcia Horta Moreira, esteve como juíza titular em Curvelo por cerca de 15 (quinze) anos.

Excelente profissional, querida por todos os jurisdicionados, servidores , advogados e pelas pessoas que a conheciam, Dra. Vanda honrou e atuou com afinco e eficiência junto a Justiça do Trabalho, tendo sobressaído pelo brilhantismo e competência, conduzindo, de forma dedicada e respeitosa, os trabalhos da Vara do Trabalho de Curvelo desde o ano de 2006, até quando se aposentou no ano de 2022.

Agraciada com o título de Cidadã Honorária de Curvelo em 2008, mediante aprovação unânime desta Casa, Dra. Vanda, defensora da ética e da cidadania, com profissionalismo e serenidade, garantiu o acesso e a boa convivência entre os diversos seguimentos, tendo escolhido Curvelo para residir , mesmo após sua aposentadoria, tamanho amor que sentia pela cidade.

Pessoa de elevada estima, Dra. Vanda teve reconhecido os seus relevantes serviços prestados à Corporação da Polícia Militar no Município de Curvelo, tendo sido agraciada com a justa e merecida honraria, recebendo a Medalha Alferes Tiradentes, no ano de 2021.

Assim, considerando o merecimento e o reconhecimento da justa homenagem conto com a favorável acolhida dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Douglas Veríssimo Gonçalves

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

## PROJETO DE LEI Nº 1.308/ 2023

DÁ DENOMINAÇÃO DE “JUÍZA VANDA LÚCIA HORTA MOREIRA”, AS RUAS “2” E “9”, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO JARDINS NO BAIRRO MARIA AMÁLIA EM CURVELO, NESTA CIDADE

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua “Juíza Vanda Lúcia Horta Moreira” às Ruas “2” e “09” localizadas no Loteamento Jardins no Bairro Maria Amália, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Curvelo, Sala das Reuniões, 27 de novembro de 2023.

Douglas Verissimo Gonçalves

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

## CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo pedido do Vereador Douglas Veríssimo Gonçalves, que, revendo os arquivos da Base de Leis e outros documentos da Câmara Municipal de Curvelo, foi possível constatar que as Ruas "2" e "9", localizadas no Loteamento Jardins, no Bairro Maria Amália não possuem denominação oficial.

Certifico ainda que não existe na cidade de Curvelo, qualquer prédio ou logradouro público com o nome de Juíza Vanda Lúcia Horta Moreira.

Por ser verdade, firmo a presente Certidão.

Curvelo, 23 de novembro de 2.023.



Maria Marlene Diniz Soares

Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Curvelo